



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 3060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJJQTEWRDMXQKMOMENBMT

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 078/2024, de 5 de julho de 2024.

“Dispõe afastamento de servidor efetivo para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024, como abaixo se especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor municipal JOÃO EUDES MESQUITA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº. 251, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 (três) meses, de 05/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da sua remuneração básica, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º - O servidor desincompatibilizado deverá, até o dia **09 de agosto de 2024**, protocolar cópia da ata de convenção do partido demonstrando a sua escolha como candidato, sob pena de suspensão do pagamento de seus vencimentos e demais medidas cabíveis.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM CINCO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 079/2024, de 5 de julho de 2024.

“Dispõe afastamento de servidor efetivo para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024, como abaixo se especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica afastado, a pedido, a servidora municipal VALDIRENE SOUZA PEREIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº. 97, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 (três) meses, de 05/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo da sua remuneração básica, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º - O servidor desincompatibilizado deverá, até o dia **09 de agosto de 2024**, protocolar cópia da ata de convenção do partido demonstrando a sua escolha como candidato, sob pena de suspensão do pagamento de seus vencimentos e demais medidas cabíveis.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM CINCO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 05/07/2024

DECRETO Nº 65, de 5 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 64.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 168.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 11.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 50.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 26.900,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 9.000,00
	Total do Órgão	R\$ 136.900,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 344.900,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3
Data de Emissão: 05/07/2024

05.011.10.301.9.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 50.000,00
05.011.10.301.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 26.900,00
05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
05.011.10.302.8.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
05.011.10.302.9.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 11.000,00
05.011.10.304.9.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 9.000,00
05.011.10.305.9.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 136.900,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.6.182.14.2093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00
08.008.6.182.14.2093-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
08.008.6.182.14.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 89.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
09.009.15.451.16.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 64.000,00
09.009.15.451.16.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 119.000,00
	Total da Anulação	R\$ 344.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 05/07/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	208.000,00	208.000,00
1.600.0000.0000	136.900,00	136.900,00
Total Recurso	344.900,00	344.900,00